



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE JULHO DE 2026

Designar o servidor abaixo relacionada para a coordenação referente ao Convênio de Estágio 02/2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, pela designada pela Portaria Nº 739, de 30 de JULHO DE 2024, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR e pela Portaria UNILA nº 474/2012 e o que consta no processo associado nº 23422.025027/2026-51.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para a coordenação a referente ao Convênio de Estágio 02/2026, celebrado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 33.540.014/0001-57, o convênio constitui instrumento jurídico exigido pela Lei nº.11.788/08, a fim de que se estabeleça condições para concessão recíproca de estágio a estudantes de ambas as instituições de ensino.

I - COORDENADOR TITULAR: OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2160090.

I - COORDENADORA AUXILIAR: THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, SIAPE 2195962;

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa GR Nº 1, de 29 de Abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Estágio Nº 02/2026. Processo nº 23422.025027/2026-51. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, CNPJ: 33.540.014/0001-57. Resumo do objeto: O CONVÊNIO constitui instrumento jurídico exigido pela Lei nº.11.788/08, a fim de que a UERJ e a UNILA estabeleçam condições para concessão recíproca de estágio a estudantes de ambas as instituições de ensino. Data da assinatura 14/05/2026. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira - Reitora e pela UERJ Daniele Maia Bila.

ANA RITA UHLE

Portaria nº 23/2026/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 20 de Julho de 2026.